CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0806 DE 05 / 08 / 15

Portaria N.º 064/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUELLEN DE FATIMA SANTIAGO, portadora do RG n.º 12.749.207-7 PR e inscrita no CPF sob n.º 087.214.199-30, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Especial da Presidência – CC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de agosto de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

OBJETO: **Registro de Preços para prestação de serviços de decoração de ambientes para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **05 de agosto de 2015, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de julho a 05 de agosto de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 21 de julho de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:6EEF0ED6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 437, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Designa Agente de Desenvolvimento para atendimento de dispositivo legal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público José Luiz de Barros, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.273.108-5/PR, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, em 04 de agosto de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:FF48AB3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 063/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SUELLEN DE FATIMA SANTIAGO, portadora do RG n.º 12.749.207-7 PR e inscrita no CPF sob n.º 087.214.199-30, nomeada para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-2, através da Portaria N.º 043/2015, de 30 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de agosto de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:2B88D72D

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 064/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUELLEN DE FATIMA SANTIAGO, portadora do RG n.º 12.749.207-7 PR e inscrita no CPF sob n.º 087.214.199-30, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Especial da Presidência – CC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de agosto de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:FF7120CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666 de, 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão Presencial ° 32/2015, Processo 9930/2015,** que tem por objeto a aquisição de material de consumo médico e hospitalar para atender o PA (Pronto Atendimento) e Unidades Básicas de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses., pelo valor global de R$ 192.832,10 (cento e noventa e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos).
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas:
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 02.223.342/0001-Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 26, 34, 35, 36, 38, 39 pelo valor global R$ 64.620,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte reais).